



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços 101/19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Oxímetro de pulso portátil, indicado para monitorização de paciente hospitalizado para obter parâmetros de Spo2(oximetria de pulso) e frequência de pulso. Faixa de medição spo2 70%-100%, pulso 30 - 235 bpm, tela TFT colorida 2,8" parametros spo2, pulso, barra de pulso, curva plestimográfica, brilho ajustável. Alarmes. Gerenciamentode dados cabo usb e bluetooth identificação 1-127, gravação de dados 72 horas.	Unidade	4
2	Adaptador para solda foley. Tampa para sonda vesical. Adapta-se a todas as medidas da sonda de foley. Atóxico. Estéril - Isento de pirogênio. Esterilizada a óxido de etileno	Unidade	20
3	Estetoscópio cardiológico. Dimensoes aproximadas: AxLxP 60x11x7 cm	Unidade	4
4	Pipeta automática monoclonal variável, com capacidade de pipetar volumes de 10-100 microlitros, permite a pipetagem de volumes líquidos de forma precisa. Possui ejetor de ponteira ajustável, podendo varirar conforme o modelo da ponteira ou universal (adaptável a qualquer ponteira). Possui mecanismo de travamento do volume, impedindo mudanças acidentais de volume durante a pipetagem. Pistão de aço inoxidável, permitindo maior durabilidade do equipamento. Equipamento totalmente autoclavável	Unidade	1

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1376 e enviar para e-mail: dieimis.dias@fahece.org.br, até o dia 22 de Fevereiro de 2019 às 17 horas.

Florianópolis, 15 de Fevereiro de 2019.

Dieimis Dias

Divisão de Compras - FAHECE